



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P U B L I C A Ç Ã O

LEI Nº 169/90

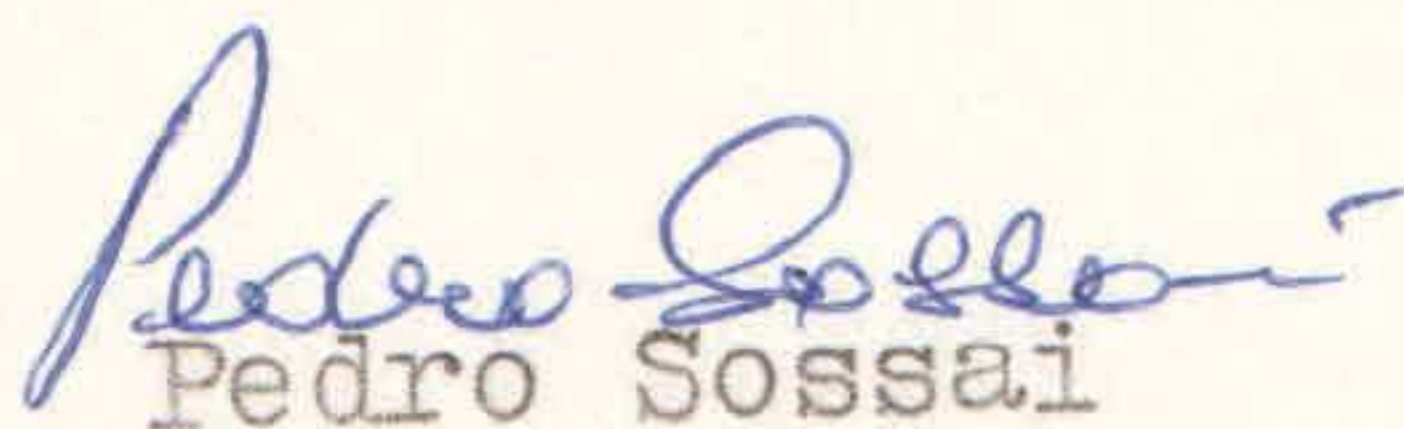
SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO
VIGENTE

A Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aprovou e o
Prefeito Municipal de Jaguaré, sancionou a seguinte:

LEI

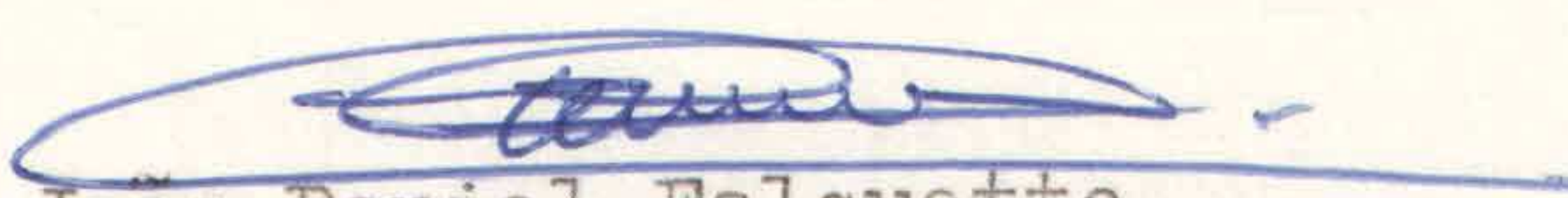
CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

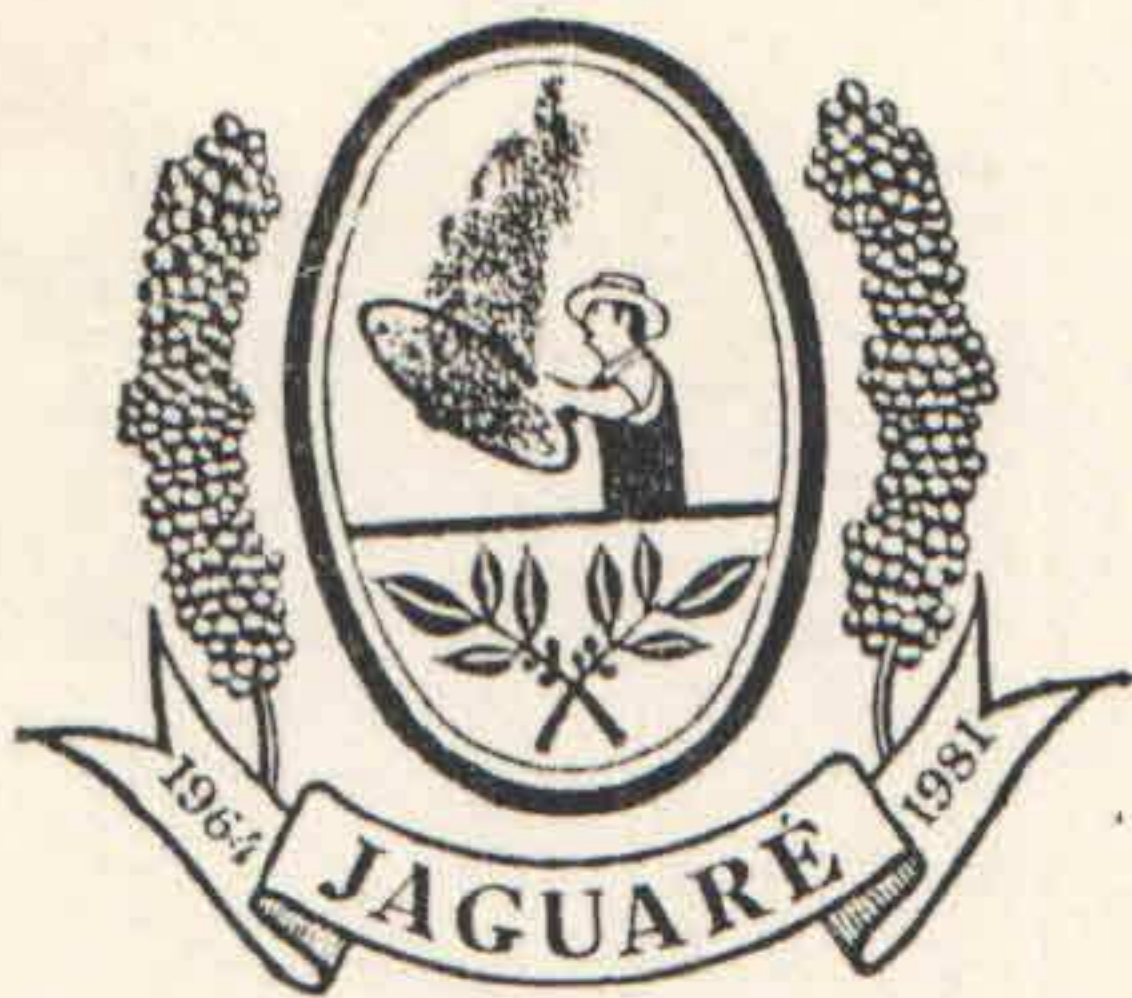
Esta Lei entrou em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.


Pedro Sossai

Presidente

Registrado e publicado na Prefeitura Municipal
de Jaguaré-ES, em 19 de setembro de 1990; E publicado e registra
do na secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré, aos dezenove de
setembro de 1990.


João Daniel Falquetto
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

LEI Nº 169/90

Suplementa Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Ficam suplementadas em Cr\$ 19.840.000,00 (Deze nove milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros) as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal

01010012.001 - 3.1.1.0.00 - Pessoal		
01010012.001 - 3.1.1.1.00 - Pessoal civil.....	Cr\$	1.710.000,00
01010012.001 - 3.1.2.0.00 - Material de consumo.....	Cr\$	65.000,00
01010012.001 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e encargos		
01010012.001 - 3.1.3.2.00 - Outros serviços e Encargos.....	Cr\$	255.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

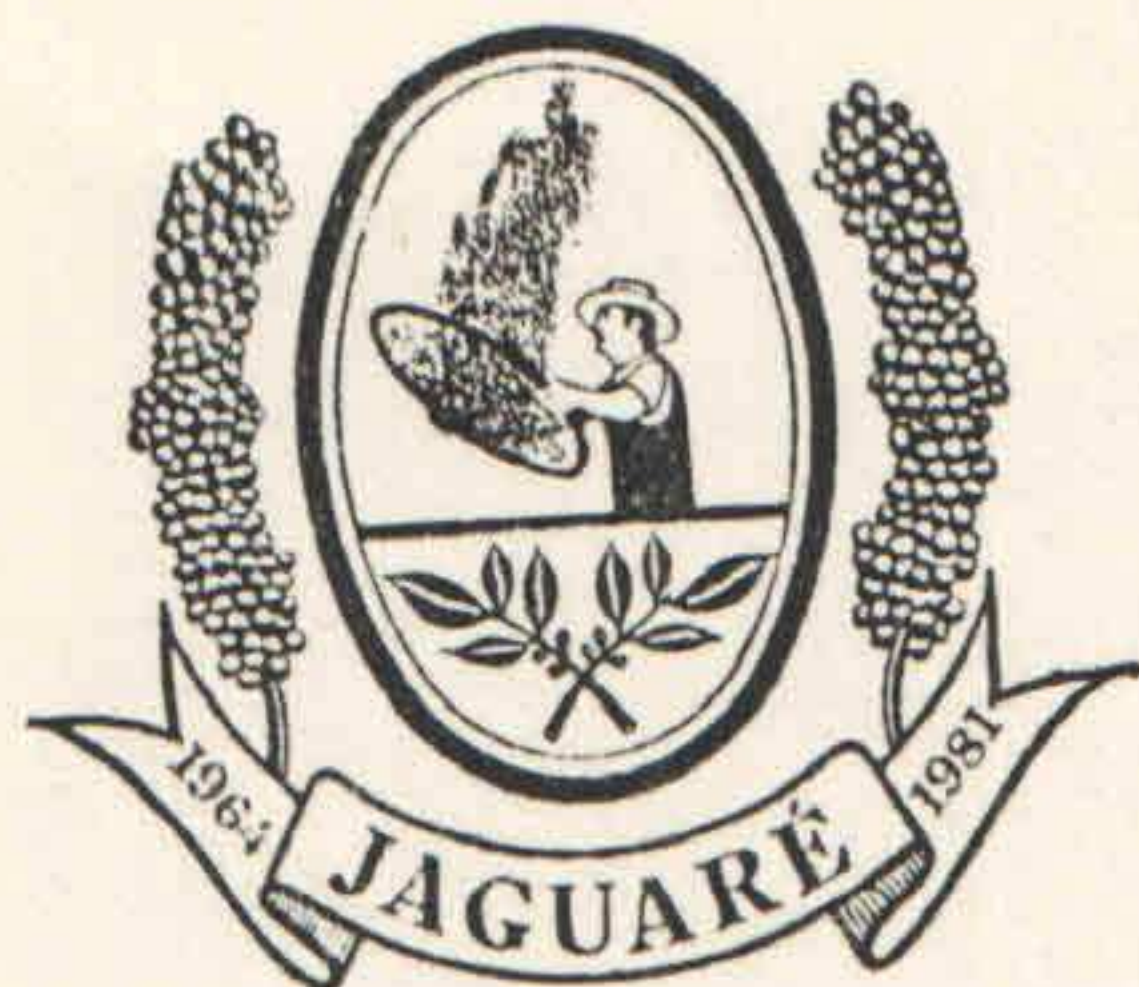
03070202.002 - 3.1.1.0.00 - Pessoal		
03070202.002 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$	290.000,00
03070201.003 - 4.1.0.0.00 - Investimentos		
03070201.003 - 4.1.2.0.00 - Equipamentos e mat. permanente...	Cr\$	500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Gabinete do Secretário

03070212.004 - 3.1.1.0.00 - Pessoal		
03070212.004 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$	120.000,00
03070212.004 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	10.000,00
03070212.004 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e encargos		
03070212.004 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e encargos.....	Cr\$	100.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

continuação...

03070212.012 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

03070212.012 - 3.1.3.2.00 - Outros serviços e Encargos.....Cr\$ 100.000,00

Departamento de Compras e Almoxarifado

03070212.013 - 3.1.1.0.00 - Pessoal

03070212.013 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 80.000,00

03070212.013 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 10.000,00

03070211.013 - 4.1.0.0.00 - Investimentos

03070211.013 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 1.500.000,00

Departamento de Pessoal

03070212.014 - 3.1.1.0.00 - Pessoal

03070212.014 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 40.000,00

15824942.015 - 3.2.5.0.00 - Transf. a Pessoas

15824942.015 - 3.2.5.3.00 - Salário Família..... Cr\$ 20.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento de Saúde

13754282.018 - 3.1.1.0.00 - Pessoal

13754282.018 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 1.350.000,00

13754282.018 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais..... Cr\$ 20.000,00

13754282.018 - 3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... Cr\$ 200.000,00

13754282.018 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

13754282.018 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 300.000,00

Departamento de Ação Comunitária - Assistência Social

15814862.019 - 3.1.1.0.00 - Pessoal

15814862.019 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 50.000,00

15814862.019 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

15814862.019 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 1.000.000,00

Departamento de ação Comunitária - coordenadoria de Creches

15814832.020 - 3.1.1.0.00 - Pessoal

15814832.020 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 130.000,00

15814832.019 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais..... Cr\$ 10.000,00

15814832.020 - 3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... Cr\$ 100.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

continuação...

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Departamento de Contabilidade

03080322.021 - 3.1.1.0.00 - Pessoal		
03080322.021 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$	200.000,00
03080322.021 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		
03080322.021 - 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$	200.000,00
03080322.021 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e encargos.....	Cr\$	50.000,00
03080322.021 - 4.1.0.0.00 - Investimentos		
03080322.021 - 4.1.2.0.00 - Equip. e material permanente.....	Cr\$	300.000,00

Departamento de Tesouraria

03080302.022 - 3.1.1.0.00 - Pessoal		
03080302.022 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$	90.000,00
03080302.022 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	20.000,00
15844942.024 - 3.2.8.0.00 - Cont.p/Form.do Pat. Serv. Público....	Cr\$	50.000,00

Departamento de Tributação

03080302.025 - 3.1.1.0.00 - Pessoal		
03080302.025 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$	220.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Departamento de Obras

16915752.027 - 3.1.1.0.00 - Pessoal		
16915752.027 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$	550.000,00
16915752.027 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	10.000,00
16915752.027 - 3.1.2.0.00 - Material de consumo.....	Cr\$	700.000,00
16915751.026 - 4.1.0.0.00 - Investimentos		
16915751.026 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	Cr\$	400.000,00

Departamento de Transportes

16885342.028 - 3.1.1.0.00 - Pessoal		
16885342.028 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$	500.000,00
16885342.028 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	10.000,00

Departamento de Habitação e Urbanismo - Limpeza Pública

10603252.029 - 3.1.1.0.00 - Pessoal		
10603252.029 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$	430.000,00
10603252,029 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	20.000,00

continua....



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

continuação...

Departamento de Agricultura

04070212.005 - 3.1.1.0.00 - Pessoal		
04070212.005 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$	100.000,00
04070212.005 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	10.000,00
04070212.005 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e encargos		
04070212.005 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e encargos.....	Cr\$	40.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação e Cultura - 1º Grau e Pré-Escolar

08421882.008 - 3.1.1.0.00 - Pessoal		
08421882.008 - 3.1.1.1.00 - Pessoal civil.....	Cr\$	1.000.000,00
08421882.008 - 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	Cr\$	100.000,00
08421882.008 - 3.1.3.0.00 - Serviços de terceiros e encargos		
08421882.008 - 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais...	Cr\$	500.000,00
08421882.008 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	1.200.000,00
08420312.007 - 3.2.3.0.00 - Transf. a Inst. Privadas		
08420312.007 - 3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais -MEPES.F. Agríc.	Cr\$	250.000,00
08421881.008 - 4.1.0.0.00 - Investimentos		
08421881.008 - 4.1.2.0.00 - Equip. e material permanente.....	Cr\$	3.000.000,00

Departamento de Educação e Cultura - 2º Grau

08430312.009 - 3.2.3.0.00 - Transf. a Inst. Privadas		
08430312.009 - 3.2.3.1.00 - Subvenções sociais.....	Cr\$	250.000,00

Departamento de Educação e Cultura - Cultura e Desportos

08482472.010 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e encargos		
08482472.010 - 3.1.3.2.00 - Outros serviços e Encargos.....	Cr\$	50.000,00

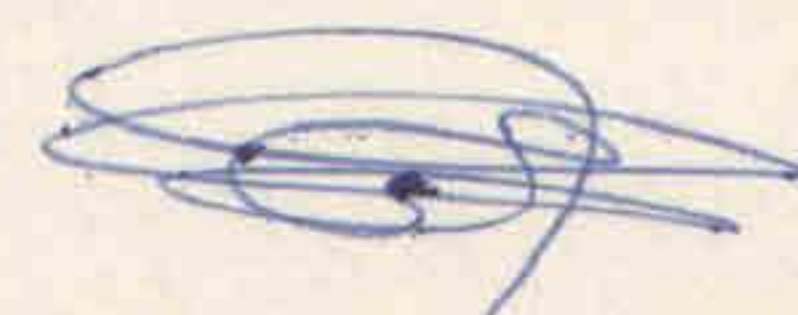
Departamento de Educação e Cultura - Turismo

11653632.011 - 3.1.3.0.00 - Serviços de terceiros e Encargos		
11653632.011 - 3.1.3.2.00 - Outros serviços e Encargos.....	Cr\$	300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário

03070212.012 - 3.1.1.0.00 - Pessoal		
03070212.012 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$	300.000,00
03070212.012 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	80.000,00
03070212.012 - 3.1.2.0.00 - Material de consumo.....	Cr\$	100.000,00

 Continua...



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

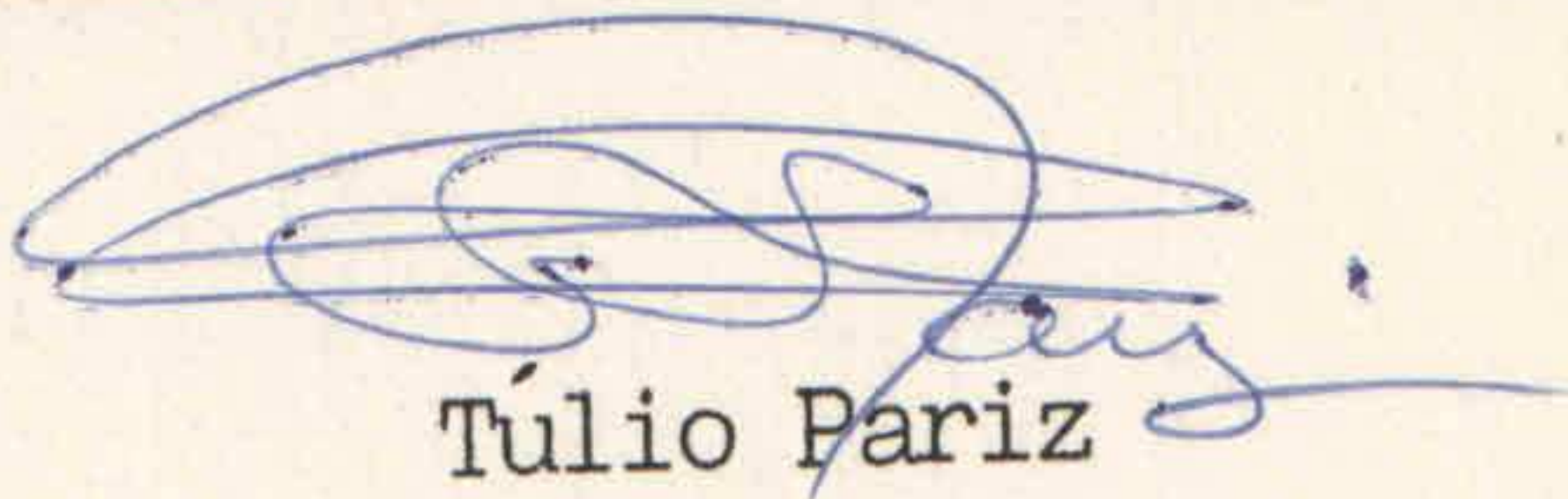
continuação...

10603252.029 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		
10603252.029 - 3.1.3.2.00 - Outros serviços e Encargos.....	Cr\$	50.000,00
<u>Departamento de Habitação e Urbanismo</u> - Praças, parques e Jardins		
10603282.033 - 3.1.1.0.00 - Pessoal		
10603282.033 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$	40.000,00
10603282.033 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	10.000,00
10603281.033 - 4.1.0.0.00 - Investimentos		
10603281.033 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	Cr\$	500.000,00
<u>PROCURADORIA JURÍDICA</u>		
<u>Procuradoria Jurídica</u>		
03070212.034 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		
03070212.034 - 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	Cr\$	250.000,00
		<u>Cr\$ 19.840.000,00</u>

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito constante do Art. 1º desta Lei, advirão do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, conforme Art. 43 § 1º e 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré-ES, aos dezoito (19) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um (1.990).


Túlio Pariz

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


Adilson Batista da Mota
Secretário de Gabinete